

## INFORMATIVO – TABELA 66 – OBRAS CIVIS – JUNHO/2011

A atualização da mão-de-obra recebeu novo critério de orçamento, tendo agora como referencial os valores publicados para cálculo do C.U.B. - GO – SINDUSCON, em detrimento dos pisos estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho. Como no cálculo do C.U.B. são cotados apenas os insumos “engenheiro”, “pedreiro” e “servente”, os demais insumos de mão-de-obra foram atualizados seguindo a orientação percentual destes. Essa nova metodologia já foi encaminhada aos órgãos de controle do Estado de Goiás para análise e aprovação.

Goiânia, 11/07/2011

EP-GEPRE-ORC – AGETOP